



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2024

05 de março de 2024.


(Que dispõe sobre a Apreciação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências)

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às Contas da Prefeitura Municipal de Macedônia, exercício de 2.021, emitido junto ao Processo **TC – 00006863.989.20-8**.

Parágrafo único – Ante o Parecer favorável tratado no *caput* deste artigo, ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Macedônia, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

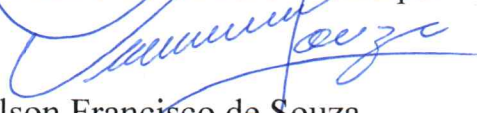
Câmara Municipal de Macedônia, 05 de março de 2024.


Rodrigo Marcomini dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público, nesta Câmara Municipal, na data supra.


Paulo Ricardo Alevi Martinelli
1º Secretário da Câmara Municipal


Valdemir Pontes Ferreira Júnior
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Wilson Francisco de Souza
2º Secretário da Câmara Municipal